

3ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Cachoeiro de Itapemirim/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		AMOSTRAGEM																								IPCJUS								
		Tramitação	Suspensão	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C+D+E		Designação de audiência de Conciliação		Sentença prolatadas Tipo B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ					IPS							
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		Bruta	Líquida	Meta 1			Meta 2			Meta 4		Meta 5				
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.			Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg		F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Casos Novos	Baix.	F.R.
-	1ª VF-CAC	478	137	23	4,81%	176	28,62%	2	0,42%	0	0,00%	928	151%	1249	203%	375	61,0%	39	6%	0	0%	53,02%	49,13%	30	55	53,57%	653	650	99,54%	89	85	136,44%	1	0	0,00%	53,1
-	2ª VF-CAC	2727	1658	380	13,93%	971	22,14%	11	0,40%	82	3,01%	2678	61%	6245	142%	777	17,7%	246	6%	84	2%	76,37%	62,82%	132	281	46,81%	2596	2490	95,92%	4	2	71,43%	120	265	142,47%	109,5
-	3ª VF-CAC	2847	36	2934	103,06%	1455	50,47%	304	10,68%	57	2,00%	6617	230%	4677	162%	7681	266,4%	57	2%	1	0%	28,98%	28,73%	1117	1220	91,48%	4707	4701	99,87%	0	0	-	214	680	316,28%	516,7
	MÉDIAS	2017	610	1112	40,60%	867	33,74%	106	3,83%	46	1,67%	3408	147,16%	4057	169,24%	2944	115,04%	114	4,64%	28	0,65%	52,79%	46,89%	426	519	63,95%	2652	2614	98,44%	31	29	103,93%	112	315	152,92%	226

Dados extraídos em Maio de 2019.

LEGENDA:

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R.= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

IPS= Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).

ACERVO

Em tramitação em 30/04/2019
+ Suspensão em 30/04/2019

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (04/2018 a 04/2019)
B= Sentenças tipo B+C+D+E (04/2018 a 04/2019)
C= Designações de Audiência (04/2018 a 04/2019)
D= Sentenças tipo B1 (04/2018 a 04/2019)
E= Decisões Inter. Proferidas (04/2018 a 04/2019)
F= Despachos Exarados (04/2018 a 04/2019)
G= Atos Ordinatórios (04/2018 a 04/2019)

ATIVIDADE MEIO

H= Processo parados em 30/04/2019
I= Processos conclusos em 30/04/2019

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas demonstram o melhor resultado por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Mai/19

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Mai/19

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em Mai/19

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em Mai/19